



RESOLUÇÃO CMS/ BH – 150/04

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 09/12/2004, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98;

Considerando a Resolução CMS/ BH – 140/ 04, de 08/07/2004 que aprovou o Plano de Ações e Metas 2004;

Considerando que as alterações não modificaram o Plano de Ações e Metas – PAM/ 2004 de DST/ AIDS, em sua essência e que não houve mudança nos valores;

Considerando o parecer da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização, emitido no dia 07/12/2004.

Resolve:

Aprovar as modificações propostas na revisão do Plano de Ações e Metas – PAM/ 2004 e DST/ AIDS.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2004.

FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VLDA

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br